EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO N° 1739-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07292.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE- CNPJ nº 07.209.245/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 29/06/2025.

ASSINATURA: 12/12/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer